



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 01/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Três Passos – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, na Lei Municipal nº 5.559/2020,

Considerando que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa,

Considerando que o COMDICA busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação de políticas públicas em âmbito local,

Considerando a extensa colaboração dos integrantes do COMDICA Três Passos, que prestarem relevantes serviços à causa das crianças e adolescentes, no município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o título de Presidente de Honra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Passos, à Senhora Jacy Trasel, professora, integrante deste Conselho desde sua fundação.

Art. 2º. O título de Presidente de Honra é uma homenagem à colaboração e empenho nesses anos de contribuição pela consolidação deste Conselho de Direitos.

Art. 3º. O cargo de Presidente de Honra é de caráter vitalício, consultivo e não remuneratório, tendo sido deliberado em plenária com aprovação unânime de votos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ébio Alencar da Silva Bastos

Presidente COMDICA

Gestão 2021/2023

Decreto Municipal nº 91 de 29/10/2021

EBIO ALENCAR S. BASTOS
1º Ten. QTPM - Id Func. 2414813